



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



DELIBERAÇÃO Nº 293/2026 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.031583/2026-91

Seropédica-RJ, 08 de julho de 2026.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 437ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de junho de 2026, e considerando o contido no processo nº 23083.023414/2022-53,

R E S O L V E

Aprovar a supressão do §2º do artigo 12 do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFRRJ

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 09:57)

CESAR AUGUSTO DA ROS

VICE-REITOR - TITULAR

VICEREI (12.28.01.06)

Matrícula: ###717#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 293, ano: 2026, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 08/07/2026 e o código de verificação: 2622684ca7